



**EDITAL 06/2025**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUAÇÃO PARA COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS – CAEd**

**1. Inscrições:** 07 a 11 de abril de 2025

**2. Vagas: Uma (1) e cadastro reserva**

- **Uma vaga** para estudante dos cursos de Educação Especial, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Matemática, Estatística, Física ou áreas correlatas, que deverá colaborar com a adaptação de materiais acadêmicos que visem garantir a acessibilidade para os estudantes com deficiência; monitoria para estudantes com deficiência; produção de materiais gráficos com acessibilidade; dentre outras atividades relacionadas a área de formação do estudante.

**3. Pré-requisitos:**

- a) Ter disponibilidade para cumprir **presencialmente** a carga horária de 16 horas semanais, divididas em quatro turnos de 04 horas cada, entre segunda a sexta-feira, nos turnos manhã ou tarde;
- b) **Ser titular de conta bancária corrente e individual**, de preferência no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- c) Ser proativo, dedicado e comprometido com suas atividades.

**O não cumprimento de algum dos requisitos acima impedirá o cadastro na bolsa, no caso de ter sido selecionado.**

**4. Valor:** R\$ 400,00 (16 horas semanais). A bolsa tem duração de um semestre letivo, podendo ser renovada a cada semestre, de acordo com a necessidade do setor.

**5. Caso haja necessidade no setor, os bolsistas suplentes poderão ser chamados para bolsas com horários e valores diferentes.**

**5. Inscrições:**

Enviar um e-mail para **caed.acessibilidade@ufsm.br** no seguinte formato:

- Assunto do e-mail: **Edital 06/2025 – Coordenadoria de Ações Educacionais - (vaga pretendida)**
- Corpo do e-mail com os seguintes dados:

Nome completo:

Curso:



Matrícula:

Semestre atual:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone:

Banco:

Agência:

Conta corrente (individual):

Turnos disponíveis:

- Anexar ao e-mail o Histórico Escolar atualizado;
- Anexar ao e-mail uma carta de apresentação contendo a justificativa pelo interesse na bolsa, conhecimento referente às atribuições detalhadas na descrição da vaga, características pessoais importantes para o desempenho das atividades e experiência, caso haja.

**O não envio de alguma das informações descritas acima implica na eliminação do candidato.**

**6. Seleção:** após o encerramento das inscrições, os candidatos que cumprirem os pré-requisitos, receberão um e-mail para agendamento da entrevista, a ser realizada no dia 15 de abril de 2024.

**O não comparecimento à entrevista, na data e hora estipuladas, implica na eliminação do candidato.**

**7. Critérios de seleção:** serão avaliados a carta de apresentação, o desempenho na entrevista, o Histórico Escolar e a disponibilidade de horários.

**8. Publicação da listagem dos selecionados:** a listagem dos candidatos selecionados será publicada no dia 17 de abril de 2025.

**9. Início das atividades:** O candidato aprovado na vaga disponível iniciará as atividades em 05 de maio de 2025. Os candidatos classificados em cadastro reserva poderão ser chamados durante o semestre letivo, conforme a demanda da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e os horários disponibilizados para o cumprimento da carga horária da bolsa.

**10. Duração do edital:** o edital terá duração até o final do primeiro semestre de 2025, podendo ser renovado a cada semestre, de acordo com a necessidade do setor.

---

PROGRAD/CAED - Subdivisão de Acessibilidade

Endereço: Cidade Universitária, Prédio 67, Sala 1116 – Santa Maria/RS

Telefone: (55) 3220 8730

caed.acessibilidade@ufsm.br

Site: u fsm.br/caed